



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO N°. 07/2018 - CIB/CE

1. A Portaria de Consolidação GM/MS N° 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde. Anexo II Rede Cegonha, Título II Das Diretrizes para Implantação e Habilitação de Centro de Parto Normal, Art.11º, Art. 13º e Art. 17º. Item IV. CPNp com 5(cinco) leitos;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título VIII Do Financiamento das Redes de Atenção. Capítulo I Financiamento da Rede Cegonha, Seção IV Incentivos Financeiro de Custeio Mensal para Financiamento da Casa da Gestante Bebê e Puérpera- CGBP, Art.854, Item 15 CGBP com 15 camas com três ou quatro quartos;
3. A Portaria GM/MS N° 1.286, de 22 de junho de 2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Ceará e aloca recursos financeiros para sua implantação;
4. A Resolução da CIB/CE N° 18, datada de 03 de fevereiro de 2012, que homologa o Plano Estadual de Estruturação da Rede Cegonha do Estado do Ceará;
5. A Resolução da CIR de Iguatu N° 25 , datada de 29 de novembro de 2011, que aprova a pactuação dos municípios executores e beneficiados com a Rede Cegonha da Região de Saúde de Iguatu;
6. A Resolução da CIR de Iguatu N° 01 , datada de 17 de janeiro de 2018, que aprova a Habilitação do Centro de Parto Normal Perihospitalar - CPNp com 05(cinco) PPP, vinculado ao Hospital Regional do Iguatu, localizado no município de Iguatu/CE;
7. O parecer favorável do Núcleo de Atenção à Saúde da Mulher, Adolescente e Criança- NUSMAC/COPAS/SESA, constante na folha 32 do Processo N° 0589717, datado de 25 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a Resolução da CIR de Iguatu N° 01, datada de 17 de janeiro de 2018, acima referida, que trata da Habilitação do Centro de Parto Normal Perihospitalar - CPNp com 05(cinco) PPP, vinculado ao Hospital Regional do Iguatu, localizado no município de Iguatu/CE, SCNES 2675560 e CNPJ 41339201/0001-03 e a solicitação de recursos federais de incentivo de custeio mensal no valor de R\$ 100.000,00(cem mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2018.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS